

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Decreto nº 352, de 18 de abril de 2022, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo substituição de Conselheiros conforme solicitação das entidades representantes, para completar o mandato:

- Substituição conforme Ofício nº 130/2022, de 09 de novembro de 2022 do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO:
 - Pela Sociedade Civil: Representantes de Trabalhadores ou Entidades dos Trabalhadores na área de Assistência Social:
Titular: Pedro Afonso Alves Dias, portador do CPF nº 041.989.191-94
Suplente: Talita Ferreira Caixeta, portadora do CPF nº 040.889.551-96

- Substituição conforme Ofício nº 002/2022, de 08 de novembro de 2022 da Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social:
 - Pela Sociedade Civil: Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social:
2ª Suplente: Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social
Representante: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa, portadora do CPF nº 391.767.891-87

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de novembro de 2022.


Anacete Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social, através de Termo de Fomento para a entidade **ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA**, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, situada na Rua 204-A, nº 218, Qd. 68 Lt. 05 – Setor Aeroportio / Morrinhos – Goiás, a qual executa Projeto Social inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social denominado Orquestra de Música Ebenezer, e que faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos.

Art. 2º - O valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados em parcela única e gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado, a qual desenvolve o projeto social que deverá ser observado pelo órgão gestor as formalidades legais esculpidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, inclusive a existência de justificativa acerca de eventual dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, se for o caso, e Parecer Jurídico acerca do caso específico, além de observância aos demais normativos legais aplicáveis a espécie.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse nos termos da Lei Municipal nº 3.822, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º - A Associação beneficiária, deverá prestar contas ao Controle Interno e ao Conselho Municipal de Assistência Social, observando-se todas as formalidades legais para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Rosângela
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 11 de 22

Rosângela
Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 09 de novembro de 2022.

Anacéle
Anacéle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Ação e Aplicação do Cofinanciamento do Estado 2022, realizando:

- Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do Bloco da Proteção Social Básica, Conta nº 71.011-4 para o Bloco de Benefícios Eventuais, Conta nº 71.072-6, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Alteração dos Itens de Investimento para Itens de Custeio do CMAS no Bloco de Benefícios Eventuais.

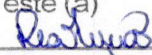
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

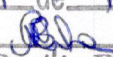
Morrinhos, 09 de novembro de 2022.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)


Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 11 de 22


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.

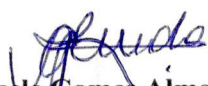
RESOLVE:

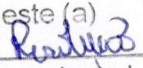
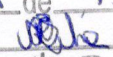
Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais), para complementação da Aquisição de um Veículo do tipo VAN, nova, zero km, com capacidade mínima de 14 passageiros mais motorista, adaptada com elevador para 01 cadeirante, conforme Ata de Registro de Preços nº 275/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022, para atender o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos, da entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, a fins de atender os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º - O Fundo Municipal do Idoso disponibilizará parte dos recursos que serão utilizados, o valor será de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), recursos próprios do FMI e do Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander, que foram deliberados pelo Conselho Municipal do Idoso através da Resolução do CMI nº 052/2022, de 05 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de novembro de 2022.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do IDG – Programa Auxílio Brasil, Conta nº 47.370-7 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para aquisição de um Veículo zero km, tipo Sedan (Fiat Cronos 1.3), conforme Pregão Eletrônico nº 71/2022, Ata de Registro de Preço nº 368/2022 – Pinheiros Veículos Ltda, para ser utilizado no Serviço do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

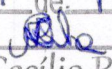
Morrinhos, 09 de novembro de 2022.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 11 de 22


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

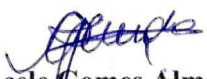
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, ata de nº 276, no uso da competência.

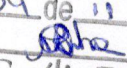
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição da entidade, **OVG – ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, situada na Avenida T 14 nº 249 Quadra 169 Lts 8 a 10 – Setor Bueno, Goiânia – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 038, em 29 de Janeiro de 2021, referente ao **PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM – PROBEM / Morrinhos – GO**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de novembro de 2022.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard